



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2025.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Gabinete do Prefeito, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DANIELLY GOMES BARBOSA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.373.055/0001-94, estabelecida no endereço AV LINO CARNEIRO QUADRA 10;LOTE 12, 0, VILA NOSSA SRª DAS GRAÇAS, 75.470-000, NOVA VENEZA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 SEM (ARQUIVO)		10,00	UN	135,00	114,00
1/2	CERTIFICADO DIGITAL E- CNPJ A1		10,00	un	215,00	164,00
1/3	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 SEM TOKEN		10,00	UN	195,00	179,00
1/4	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 SEM TOKEN		10,00	UN	315,00	199,00
TOTAL VENCEDOR						6.560,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de JESÚPOLIS-GO, aos 31/01/2025.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

